



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº. 096/2021

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº L.016
em 31 / 08 / 2021 às _____ : _____

Encarregado

ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº. 2.284, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

Aprova:

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº. 2.284, de 19 de março de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º Fica, por esta Lei, denominada de **“Rodovia Municipal Romeu Nunes Vieira”**, o percurso com início logo após a residência da Família do Sr. Tadeu Effgen até o Zoo Park da Montanha, localizado em Rio Fundo, neste Município.”*

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2021.


Cezar Tadeu Ronchi Junior

Vereador